TERMO DE APROVAÇÃO

REVISÃO DE PRONUNCIAMENTOS TÉCNICOS Nº 09

A Coordenadoria Técnica do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) torna pública a aprovação pelos membros do CPC, de acordo com as disposições da Resolução CFC nº. 1.055/05 e alterações posteriores, da revisão dos seguintes Pronunciamentos e Interpretação Técnicos:

- Pronunciamento Técnico CPC 02 (R2)
- Pronunciamento Técnico CPC 26 (R1)
- Pronunciamento Técnico CPC 39
- Interpretação Técnica ICPC 09 (R2).

A revisão dos referidos Pronunciamentos e Interpretação Técnicos, no julgamento do Comitê, produz reflexos contábeis que estão em conformidade com as normas contábeis editadas pelo IASB.

A aprovação da revisão dos Pronunciamentos e Interpretação Técnicos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis está registrada na Ata da 120ª Reunião Extraordinária do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, realizada no dia 4 de agosto de 2016.

O Comitê recomenda que a aprovação da Revisão dos Pronunciamentos e Interpretação Técnicos seja referendada pelas entidades reguladoras brasileiras visando sua adoção.

Brasília, 4 de agosto de 2016.

Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC)
Coordenadoria Técnica